

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Da Sra. Yandra Moura)

Senhor Presidente,

Considerando que o IBGE traz dados preocupantes sobre a situação das mães solo no Brasil, onde mais de 12 milhões de mulheres assumem a responsabilidade pela criação dos seus filhos de forma exclusiva e, dentre elas, 64% dessas mães estão abaixo da linha de pobreza. São mulheres que sofrem não apenas com a ausência dos pais de seus filhos, mas com todo o preconceito e falta de uma política pública que acolha essas mulheres. Para piorar, a pandemia agravou ainda mais esse quadro e os cartórios registraram o crescimento das mães solo no Brasil em 2022, bem maior dos últimos cinco anos.

Considerando que nos últimos 20 anos, segundo o IPEA, o número de famílias chefiadas por mulheres dobrou entre 1995 e 2015, além disso são mulheres que trabalham cerca de 7,5 horas a mais que os homens em uma semana, pois enfrentam dupla jornada de trabalho entre o seu emprego e as atividades do seu próprio lar.

Considerando o Projeto de Lei nº 3.717, de 2021, que "Institui a Lei dos Direitos da Mãe Solo", recebido na Câmara dos Deputados através do Ofício nº 95/22 do Senado Federal em 10/03/2022, que submete à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 3.717, de 2021, de autoria do Senador Eduardo Braga, que "Institui a Lei dos Direitos da Mãe Solo".

Requeiro, nos termos dos Arts. 34, II, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja criada e constituída a Comissão Especial para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.717, de 2021, que "Institui a Lei dos Direitos da Mãe Solo", atendendo a determinação da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados em 15/03/2022 para "a criação de Comissão Especial para analisar a matéria, conforme o inciso II do art. 34 do RICD. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)".

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2023.

Deputada Yandra Moura

UNIÃO/SE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yandra Moura
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237789571800>



* C D 2 3 7 7 8 9 5 7 1 8 0 0 *